



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 25, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício n° 1090.2018 - GAB/PGT, de 22 de março de 2018, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador-Geral do Trabalho, RONALDO CURADO FLEURY, no período de 18 a 22 de abril de 2018, inclusive trânsito, para participar do ato de assinatura do convênio de cooperação técnica a ser firmado entre a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e o Ministério Público do Trabalho, a realizar-se no dia 20 de abril de 2018, em Washington, D.C., Estados Unidos da América.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 abr. 2018. Seção 2, p. 59.](#)

Ministério Público Federal